

9302805, segundo-grumete EM RC David Rafael dos Santos Martins.  
9300305, segundo-grumete EM RC Sandra Carina da Silva de Melo Oliveira.

9316405, segundo-grumete EM RC Jorge Viriato dos Anjos Camacho Santos.

9305505, segundo-grumete EM RC Paulo David Capela Pereira.

Promovidos a contar de 22 de Dezembro de 2005.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 9359104, primeiro-grumete EM RC Ricardo Torpes Rosa Cavaco, pela ordem indicada.

30 de Março de 2006. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

**Despacho n.º 8576/2006 (2.ª série).** — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo, por antiguidade, ao posto de cabo da classe de artilheiros, ao abrigo do artigo 286.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o seguinte militar:

9315099, primeiro-marinheiro A Antero Manuel Guerreiro da Rocha.

Promovido a contar de 31 de Outubro de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data resultante da passagem à situação de reserva do 106376, cabo A Joaquim Fernando Duarte dos Santos Santana.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 511497, cabo A Eduardo Manuel Sanches Henriques Taborda.

É revogado o despacho do chefe da Repartição de Sargentos e Praças da Direcção do Serviço de Pessoal de 24 de Janeiro de 2006, publicado com o n.º 3695/2006 (2.ª série), no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 34, de 16 de Fevereiro de 2006.

30 de Março de 2006. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

**Despacho n.º 8577/2006 (2.ª série).** — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo, por antiguidade, ao posto de cabo da classe de artilheiros, ao abrigo do artigo 286.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o seguinte militar:

511497, primeiro-marinheiro A Eduardo Manuel Sanches Henriques Taborda.

Promovido a contar de 1 de Outubro de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos

do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data resultante da promoção do 9327595, cabo A Sandro Cristiano Pereira Ventura.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9316199, cabo A Carlos Mário Rui Rocha Oliveira.

É revogado o despacho do chefe da Repartição de Sargentos e Praças da Direcção do Serviço de Pessoal de 24 de Janeiro de 2006, publicado com o n.º 3697/2006 (2.ª série), no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 34, de 16 de Fevereiro de 2006.

30 de Março de 2006. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

**Despacho n.º 8578/2006 (2.ª série).** — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo, por escolha, ao posto de sargento-chefe da classe de maquinistas navais, ao abrigo da alínea *b*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o seguinte militar:

165076, sargento-ajudante MQ Armino Edgar de Jesus Veloso Leite.

Promovido a contar de 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe é devido o vencimento do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data resultante da passagem à situação de reserva do 19873, sargento-chefe José António Gonçalves Campos.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 98073, sargento-chefe MQ Pedro Emílio Campos e Silva.

30 de Março de 2006. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

## EXÉRCITO

### Gabinete do Chefe do Estado-Maior do Exército

**Aviso n.º 4706/2006 (2.ª série).** — *Concurso de admissão à Academia Militar no lectivo de 2006-2007.* — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Estatuto da Academia Militar, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 302/88, de 2 de Setembro, e nos termos do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, torna-se público que, a partir da data de publicação no *Diário da República* e pelo prazo previsto no n.º III, n.º 2, alínea *b*), do presente aviso, se encontra aberto concurso para a admissão de voluntários, de ambos os sexos, à frequência dos cursos de licenciatura da Academia Militar mencionados no quadro seguinte:

Grupo	Cursos de destino dos candidatos	Licenciaturas	Disciplina(s) específica(s) exigidas(s)
1	Exército: Infantaria ..... Artilharia ..... Cavalaria .....	Ciências Militares .....	Matemática.
2	GNR — Armas (Infantaria/Cavalaria) .....	Ciências Militares .....	Matemática. Português.
3	Exército: Engenharia Militar ..... Transmissões ..... Serviço de Material .....	Engenharia Militar ..... Engenharia Electrotécnica Militar ..... Engenharia Electrotécnica Militar ..... Engenharia Mecânica Militar .....	Matemática. Física.
4	Exército — Administração Militar .....	Ciências Militares .....	Matemática.
5	GNR — Administração .....	Ciências Militares .....	Matemática.
6	Exército — Saúde Militar .....	Medicina .....	Biologia. Química.